



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA

**RESOLUÇÃO PROFMAT CEFET-MG – 005/20, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

**Retifica as normas, procedimentos e critérios para a realização da Defesa de Dissertação de Mestrado dos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Mestrado Profissional Stricto Sensu em Matemática em Rede Nacional do CEFET-MG**

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL STRICTO SENSU EM MATEMÁTICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, *ad referendum*, a retificação das normas, procedimentos e critérios para a realização da Defesa de Dissertação dos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Mestrado Profissional Stricto Sensu em Matemática em Rede Nacional do CEFET-MG.

**Art. 2º –** Todo(a) aluno(a) regular deverá realizar sua Defesa de Dissertação, com a anuência explícita de seu Orientador, respeitando o período máximo de integralização do Programa.

**Art. 3º –** A aprovação na Defesa de Dissertação é considerada requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Matemática.

**Art. 4º –** No caso de insucesso do(a) aluno(a) na Defesa de Dissertação, o Colegiado do Programa poderá, mediante proposta justificada da Banca Examinadora, conceder uma segunda oportunidade ao(à) candidato(a), uma única vez, de se submeter à nova Defesa de Dissertação respeitado o período máximo de integralização do Programa.

**Art. 5º –** Para solicitar a marcação da Defesa de Dissertação, o(a) aluno(a) regular deverá:

- I. Comprovar o cumprimento dos requisitos dispostos no Regulamento Interno do Programa.
- II. Estar matriculado, com anuência do(a) seu(sua) Orientador(a), na atividade “Defesa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

Pública da Dissertação”;

**III.** Preencher formulário próprio de Requerimento de Defesa de Dissertação (ANEXO A), assinar e solicitar a formalização com a indicação da Banca Examinadora, com anuência do(a) seu(sua) Orientador(a), considerando o Regulamento Interno do Programa.

**Art. 6º** – Caso seja necessário o pedido de passagens e diárias para os avaliadores externos, o(a) Orientador(a) deverá consultar a disponibilidade financeira da Instituição junto à Coordenação do Programa.

**Art. 7º** – A solicitação de realização da Defesa de Dissertação deverá ser realizada pelo(a) aluno(a) na Secretaria do Programa acompanhada de:

**I.** Arquivo da Dissertação de Mestrado em formato Portable Document Format (PDF), de acordo com as orientações do Programa, a ser enviado ao e-mail da Secretaria.

**II.** Requerimento de Defesa de Dissertação (ANEXO A) devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a) e Orientador(a).

**Art. 8º** – A critério do(a) Orientador(a), e com aprovação do Colegiado do Programa, a Dissertação poderá ser escrita em língua inglesa, desde que seja incluído um resumo estendido em língua portuguesa.

**Art. 9º** – O prazo para protocolar junto à Secretaria do Programa o Requerimento de Defesa de Dissertação (ANEXO A) é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes da data pretendida para a Defesa. A seu critério, o Colegiado pode aceitar o Requerimento em prazo inferior.

**Art. 10** – Cabe à Coordenação do Programa verificar a documentação entregue e assinada e se o(a) aluno(a) cumpre os requisitos necessários para a Defesa.

**Art. 11** – O Requerimento de Defesa (ANEXO A) protocolado será incluído na pauta da primeira reunião Ordinária do Colegiado após a data de protocolamento.

**Art. 12** – É de total responsabilidade do(a) aluno(a) e Orientador(a) o cumprimento dos prazos e informações constantes no Requerimento de Defesa (ANEXO A). Não será protocolado Requerimento com informações incompletas ou entregue fora do prazo.

**Art. 13** – Após a aprovação do Requerimento de Defesa (ANEXO A) pelo Colegiado do Programa, a Secretaria do Programa marcará o local para a Defesa e remeterá a informação ao(à) Orientador(a) e ao(à) aluno(a).

**Art. 14** – Cabe à Secretaria do Programa proceder com a divulgação e preparar os documentos da Defesa.

**Art. 15** – Cabe ao(à) aluno(a) enviar para a Banca Examinadora o exemplar da Dissertação que será submetida à Defesa com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 16** – A Defesa de Dissertação será pública e se fará perante Banca Examinadora,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

aprovada pelo Colegiado do Programa, composta exclusivamente por pesquisadores com título de Doutor ou grau equivalente.

**Art. 17** – A Defesa de Dissertação será constituída de quatro etapas realizadas em sequência, a saber:

- I. Etapa de Apresentação e Exposição, realizada pelo(a) candidato(a) em sessão pública, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.
- II. Etapa de Arguição pública do(a) candidato(a), realizada por cada membro da Banca Examinadora, sem limite de tempo para sua duração, sendo facultado o debate entre membros da Banca Examinadora e entre membros desta e o(a) candidato(a).
- III. Etapa de Deliberação da Banca Examinadora, realizada em sessão privada, sem limite de tempo para sua duração.
- IV. Etapa de Proclamação Pública, informando aos presentes a deliberação da Banca Examinadora a respeito da Dissertação em avaliação.

**Art. 18** – A critério do(a) Orientador(a), e com aprovação do Colegiado do Programa, a Defesa de Dissertação poderá ser realizada em língua inglesa.

**Art. 19** – A critério do(a) Orientador(a), e com aprovação do Colegiado do Programa, a Defesa de Dissertação poderá ser realizada por videoconferência.

**Art. 20** – Será considerado(a) aprovado(a) na Defesa da Dissertação de Mestrado o(a) candidato(a) que obtiver a aprovação unânime da Banca Examinadora.

§ 1º – A aprovação da Dissertação de Mestrado será formalizada mediante preenchimento e assinatura de todos os membros integrantes da Banca Examinadora na Folha de Aprovação de Dissertação de Mestrado.

§ 2º – O membro da Banca que participar através de videoconferência deverá preencher a Declaração de participação à distância como membro de banca (ANEXO B) e encaminhá-la via e-mail ao(à) Presidente da Banca Examinadora, autorizando-o(a) a assinar a Ata e a Folha de Aprovação em seu nome.

**Art. 21** – Da Defesa de Dissertação será lavrada Ata, que deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora.

§ 1º – O(A) Orientador(a) deverá, no dia da Defesa, antes do início, recolher junto à Secretaria todos os documentos inerentes à Defesa.

§ 2º – É de responsabilidade do(a) Orientador(a) devolver à Secretaria, imediatamente ao final da Defesa, a Ata e a Folha de Aprovação.

**Art. 22** – A entrega da versão final da Dissertação, com as correções solicitadas pela Banca Examinadora, é requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre.

§ 1º – O(A) aluno(a) terá prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

Defesa, para entrega da versão final da Dissertação com as correções solicitadas pela Banca e com a formatação exigida pelo Programa.

§ 2º – Caso o(a) aluno(a) não entregue a versão final da Dissertação no prazo estabelecido, ele(a) não receberá o Diploma.

**Art. 23** – Após a confecção da versão final da Dissertação, o(a) aluno(a) e o(a) Orientador(a) deverão seguir os trâmites normativos da Instituição para a obtenção do Diploma.

**Art. 24º** – Os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão resolvidos soberanamente pelo Colegiado do Programa.

**Art. 25º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Luis Alberto D'Afonseca

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação PROFMAT do CEFET-MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

**ANEXO A**

**REQUERIMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Solicito a apreciação e aprovação do pedido de Defesa de Dissertação de Mestrado, abaixo descrito, bem como das propostas de composição de Banca Examinadora, de data e de horário para a realização da Defesa.

**OBS:** Preenchimento OBRIGATÓRIO de TODOS os campos desse formulário.  
Anexar a PRIMEIRA PÁGINA do Currículo *Lattes* dos componentes externos.

			Protocolo Nº:
Candidato(a):			
E-mail:			CPF:
Bolsista:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Tel.: (    )
			Cel.: (    )
Título da Dissertação:			
Orientador(a):			
Coorientador(a) 1:			
Coorientador(a) 2:			
Linha de Pesquisa:			

**BANCA EXAMINADORA**

**Membros Internos**

Orientador(a):	
Titular 1:	
Titular 2:	
Titular 3:	
Suplente:	

**Membros Externos:**

<b>Titular 1:</b>		CPF:
Instituição:		Nacionalidade:
Titulação:	Ano de Titulação:	Inst. de Titulação:
Área de Titulação:		
E-mail:		Telefone: (    )
Precisa de passagem? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Precisa de diárias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>Titular 2:</b>		CPF:
Instituição:		Nacionalidade:
Titulação:	Ano de Titulação:	Inst. de Titulação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

Área de Titulação:		
E-mail:		Telefone: ( )
Precisa de passagem? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Precisa de diárias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Suplente:</b>		CPF:
Instituição:		Nacionalidade:
Titulação:	Ano de Titulação:	Inst. de Titulação:
Área de Titulação:		
E-mail:		Telefone: ( )
Precisa de passagem? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Precisa de diárias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Data de Defesa:</b>		<b>Horário da Defesa:</b>
Declaro estar ciente da divulgação de minha dissertação nos bancos de dissertações e teses do PROFMAT, do CEFET-MG e da CAPES.		

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

<b>DISCIPLINAS CURSADAS PELO(A) ALUNO(A)</b>		
<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Ano/Semestre</b>	<b>Nota</b>
Números e Funções Reais		
Matemática Discreta		
Geometria		
Aritmética		
Resolução de Problemas		
Fundamentos de Cálculo		
Geometria Analítica		
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>Ano/Semestre</b>	<b>Nota</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

FONTE DE DADOS – COLETA CAPES ATIVIDADE FUTURA		
<b>Informe os interesses de atuação futura</b>		
<b>TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> Servidor Público <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/> Bolsista
<b>TIPO DE INSTITUIÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Instituição de Ensino e Pesquisa <input type="checkbox"/> Empresa Pública ou Estatal	<input type="checkbox"/> Empresa Privada <input type="checkbox"/> Outros
<b>EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Empresa	<input type="checkbox"/> Profissional Autônomo <input type="checkbox"/> Outros
<b>Deseja atuar na mesma área de titulação?</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

PARECER DO COLEGIADO	
<b>Solicitação aceita pelo Colegiado</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Número e data da reunião: ____ - ____ / ____ / ____	_____ Assinatura do(a) Presidente do Colegiado

**COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO REQUERIMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

	Protocolo Nº: _____
Em ____ / ____ / ____, declaro ter recebido do(a) aluno(a) _____, o Requerimento de Defesa de Dissertação, devidamente preenchido e assinado.	
_____ Assinatura do(a) funcionário(a) da Coordenação do PROFMAT	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA**

**ANEXO B**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA COMO MEMBRO DE BANCA**

Hoje, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, participei de modo remoto como membro(a) da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do(a) discente \_\_\_\_\_ do PROFMAT no CEFET-MG, trabalho intitulado \_\_\_\_\_.

Autorizo o(a) Presidente da Banca Examinadora a assinar a Ata e a Folha de Aprovação em meu nome.

Declaro que o(a) candidato(a) foi

- aprovado(a);
- aprovado(a) com restrições;
- reprovado(a).

Observações:

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura